

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

CIRC - CENTRO DE INTERCÂMBIO E REFERÊNCIA CULTURAL

Desejamos boas vindas!!

O **CIRC** tem o compromisso em manter a segurança e confiabilidade das informações coletadas. Este documento tem a finalidade de detalhar e regular como os dados serão coletados, armazenados, usados e compartilhados pelo CIRC.

Fica instituída a Política de Privacidade do **CIRC - Centro de intercâmbio e Referência Cultural**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.157.714/0001-97, com sede na Rua Aquiles Lobo, 79 - sala 01 e 03 CEP: 30.150-160, Belo Horizonte, Minas Gerais., com a finalidade de estabelecer princípios e diretrizes para a implementação de ações que garantam a proteção de dados pessoais. Esta Política de Privacidade aplica-se a todas as informações coletadas pelo CIRC.

1. ACEITE DO TITULAR

1.1 Para participar das atividades promovidas pelo **CIRC - Centro de intercâmbio e Referência Cultural** como participação em eventos promovidos pela instituição, projetos de leis de incentivo à cultura, editais e contratos públicos e privados e processos seletivos que envolvam tratamento de dados pessoais, o Titular deverá declarar que está ciente e concorda com todas as regras descritas no presente documento.

1.2 O aceite significa que o TITULAR concorda com o presente documento e concorda com a coleta e tratamento de seus dados pessoais, conforme item 2.

1.3 Caso o Titular seja menor de idade, para a sua participação nas ações promovidas pelo CIRC será necessário aceite de um dos pais ou responsável legal em relação a todos os termos do presente documento.

2. TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

2.1 O CIRC - Centro de Intercâmbio e Referência Cultural, na qualidade de Controlador, poderá realizar coleta, tratamento e armazenamento de dados pessoais fornecidos pelo Titular (inclusive dos

representantes legais, em caso de pessoas jurídicas) e/ou pelos pais / responsável legal, caso o Titular seja menor de idade, em suas interações com o CIRC - Centro de Intercâmbio e Referência Cultural. Poderão ser tratados dados como os indicados abaixo:

2.1.1 Dados de participantes dos Projetos/Contratados/Prestadores de serviços e artistas: nome completo/razão social, responsável legal, representante legal, e-mail, telefone, CPF/CNPJ, endereço completo, data de nascimento, pertencimento étnico racial, gênero, orientação sexual, portador de deficiência, histórico profissional, dados relativos ao trabalho desenvolvido e dados relevantes também para pesquisa de perfil de público;

2.1.2 Dados preenchidos no canal “CONTATO”: nome completo e e-mail.

2.1.3 Caso o Titular seja criança ou adolescente, o CIRC - Centro de Intercâmbio e Referência Cultural poderá coletar dados pessoais de um ou ambos os pais/responsável legal e coletará apenas os dados que forem necessários para participar das atividades ofertadas.

2.2 O Titular não é obrigado a permitir a coleta de seus dados. No entanto, caso escolha não compartilhar suas informações, o Titular fica ciente de que não será contratado ou participará das atividades promovidas pelo CIRC - Centro de Intercâmbio e Referência Cultural.

2.3 Os dados indicados no item 2.1 poderão ser tratados, armazenados ou utilizados pelo CIRC - Centro de Intercâmbio e Referência Cultural para as seguintes finalidades:

2.3.1 Contratados/Prestadores de serviços:

- A) Celebração e execução de contratos;
- B) Execução, registro, comprovação e divulgação das atividades dos projetos e de seus parceiros, inclusive para fins institucionais e com objetivo de captação de recursos e divulgação de parcerias, apoios e patrocínios;
- C) Prestação de contas;
- D) Comprovação de preço de mercado;
- E) Cumprir ordem legal, judicial, administrativa ou exercer direitos em juízo,
- F) Pesquisa de perfil de fornecedores;
- G) Responder a perguntas e solicitações dos Titulares dos dados e avaliar eventuais problemas e apurar condutas que violem o presente documento.

2.3.2 Participantes dos Projetos:

- A) Subsidiar a inscrição, realização e divulgação das atividades dos projetos executados e produzidos pelo CIRC - Centro de Intercâmbio e Referência Cultural. ;
- B) Aprimoramento das políticas culturais do CIRC - Centro de Intercâmbio e Referência Cultural.e de patrocinadores vinculados, apoiadores, financiadores dos projetos, órgãos públicos vinculados, como pesquisa de satisfação, estudos de perfil de público e avaliações estatísticas;
- C) Prestação de contas;
- D) Oferecimento de conteúdos e serviços que beneficiem o Titular, inclusive envio de comunicações/newsletter que possam ser de interesse do Titular, por quaisquer meios, como e- mail, telefone, aplicativo de mensagens como whatsapp;
- E) Cumprir ordem legal, judicial, administrativa ou exercer direitos em juízo;
- F) Responder a perguntas e solicitações dos Titulares dos dados, avaliar eventuais problemas e apurar condutas que violem o presente documento.

2.3.3 Canal “CONTATO”:

- A) Envio de material ou informação requisitada;
- B) Envio de comunicações/newsletter que possam ser de interesse do Titular, além de divulgação das atividades dos projetos do CIRC - Centro de Intercâmbio e Referência Cultural.
- C) Dúvidas e solicitação de material para apoio e patrocínio das atividades do CIRC;

2.4 O Titular poderá, a qualquer tempo, solicitar que seja cessado o recebimento de e-mails e comunicações enviadas pelo CIRC - Centro de Intercâmbio e Referência Cultural realizando a solicitação pelo e-mail : circ@circbh.com

2.5 Poderão ser coletados dados pessoais sensíveis dos Contratados/ Prestadores de serviços e dos Participantes de Projetos do CIRC - Centro de Intercâmbio e Referência Cultural, como registro de imagem e voz presentes em fotografias, gravações e reproduções audiovisuais, digitais ou eletrônicas. O Titular concorda que o CIRC - Centro de Intercâmbio e Referência Cultural poderá tratar, armazenar ou utilizar tais dados para fins de execução e divulgação de projetos e atividades do CIRC - Centro de Intercâmbio e Referência Cultural, inclusive edições futuras e edições históricas de projetos, campanhas de promoção da cultura, elaboração de books de captação, prestação de contas ou

documentos congêneres. Tais dados poderão ser compartilhados via redes sociais como Instagram, Youtube e Facebook ou qualquer outro tipo de mídia eletrônica ou digital, como cabo, fibra ótica, satélite, cds, dvds, arquivos eletrônicos/digitais, websites, streaming, transmissão ao vivo, e-mails, podcasts, mailing list, mala direta, dentre outros. O CIRC - Centro de Intercâmbio e Referência Cultural poderá, ainda, utilizar os dados em questão para realizar avaliações estatísticas, cumprir ordem legal, judicial, administrativa ou exercer direitos em juízo, responder a perguntas e solicitações do Titular, avaliar eventuais problemas e apurar condutas que violem o presente documento.

2.6 Com o objetivo de cumprir as finalidades indicadas nos itens 2.3.1 e 2.3.2 o CIRC - Centro de Intercâmbio e Referência Cultural poderá compartilhar os dados coletados nos termos dos itens 2.1 com a Administração Pública, colaboradores, parceiros, patrocinadores, apoiadores, incentivadores e prestadores de serviço, tais como assessoria contábil e jurídica, plataformas e softwares de envio de e-mails, mensagens e comunicações, newsletter, gestão de dados, hospedagem e manutenção de bancos de dados.

2.7 Os dados do Titular coletados pelo CIRC - Centro de Intercâmbio e Referência Cultural serão armazenados em servidor interno seguro, até o fim do tratamento de dados ou a solicitação de sua exclusão, caso não sejam mais necessários para nenhuma finalidade, especialmente para prestação de contas.

2.8 O CIRC - Centro de Intercâmbio e Referência Cultural adotará medidas de segurança, buscando proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, conforme padrões mínimos exigidos pela legislação aplicável.

3. DIREITOS DO TITULAR

3.1 O Titular poderá exercer os seguintes direitos relativos ao tratamento de seus dados, nos termos da Lei 13.709/2018:

A) consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;

B) obter a qualquer momento, mediante requisição:

I - confirmação da existência de tratamento;

II - acesso aos dados;

- III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709/2018;
- V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;
- VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do Titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709/2018;
- VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais o CIRC - Centro de Intercâmbio e Referência Cultural realizou uso compartilhado de dados;
- VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- IX - revogação do consentimento, mediante manifestação expressa do Titular.
- C) solicitar cópia eletrônica integral de seus dados pessoais, observados os segredos comercial e industrial, em formato que permita a sua utilização subsequente, inclusive em outras operações de tratamento;
- D) solicitar a revisão de eventuais decisões tomadas pelo CIRC - Centro de Intercâmbio e Referência Cultural unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem seus interesses, incluídas as decisões destinadas a definir o seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou os aspectos de sua personalidade;
- E) peticionar perante o CIRC - Centro de Intercâmbio e Referência Cultural em relação aos seus dados.

3.2 O CIRC - Centro de Intercâmbio e Referência Cultural disponibiliza os seguintes canais de comunicação para contato pelo Titular com o Encarregado, em caso de necessidade de esclarecimentos, reclamações, comunicações ou para exercer os direitos indicados no item anterior:

circ@circbh.com ou através do canal “CONTATO” no site do CIRC (www.circbh.com)

4. DISPOSIÇÃO GERAL

4.1 Ao participar das atividades, processos seletivos ou contratações do CIRC - Centro de Intercâmbio e Referência Cultural , o Titular se compromete a fornecer informações verdadeiras sobre seus dados

pessoais, além respeitar e cumprir o presente documento. Em caso de descumprimento das suas disposições, o CIRC - Centro de Intercâmbio e Referência Cultural se reserva o direito de excluir imediatamente o Titular, sem prejuízo da apuração de perdas e danos e da responsabilização do Titular nos termos da legislação.

4.2. O Titular fica ciente de que os sistemas disponibilizados pelo CIRC - Centro de Intercâmbio e Referência Cultural não são imunes a eventuais invasões por terceiros de má-fé ou falhas, e poderá apresentar instabilidade ocasional, característica dos serviços de tecnologia. Em caso de falhas/instabilidade, o CIRC - Centro de Intercâmbio e Referência Cultural se compromete a promover os esforços necessários para restabelecimento pleno funcionamento do servidor em tempo razoável.

4.3 O Titular fica ciente de que incidentes cibernéticos e invasões do sistema e servidores do CIRC - Centro de Intercâmbio e Referência Cultural por terceiros de má-fé são eventos alheios à vontade e responsabilidade do CIRC - Centro de Intercâmbio e Referência Cultural. Nesses casos, o CIRC - Centro de Intercâmbio e Referência Cultural se reserva o direito de tomar todas as medidas cabíveis para responsabilização dos infratores, nas esferas cível e criminal.

4.4 O presente documento entra em vigor no dia 10/11/2025, gerando efeitos para o Titular na data do aceite digital deste por qualquer forma.

4.4.1 Com o aceite, o Titular ratifica a aplicação do presente documento inclusive para os dados que tenham sido coletados antes da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

4.5 O CIRC - Centro de Intercâmbio e Referência Cultural poderá alterar o presente documento a qualquer tempo, cabendo aos Titulares revisar o documento na página da Associação/ Aba: Política de Privacidade.

4.6 Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte / MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente documento, que será regido pela legislação brasileira